

## Auditoria ao sistema de gestão dos fluxos financeiros

## **SÍNTESE DE RESULTADOS**

A auditoria teve como objetivos a avaliação do nível de integração: dos diversos impostos e receitas administrados/cobrados pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) no Sistema de Gestão de Fluxos Financeiros; e dos diferentes fluxos financeiros com a respetiva informação de suporte (v.g. liquidações pendentes no interface, reembolsos à espera de compensação com dívidas).

Esta ação abrangeu o biénio 2012/2013.

## 1. Principais conclusões

O Sistema de Gestão dos Fluxos Financeiros passou a abranger todas as receitas fiscais com o desenvolvimento do projeto para a inclusão das receitas aduaneiras. Porém, o sistema apresenta fragilidades, designadamente a reduzida abrangência da Declaração Mensal de remunerações (DMR), a qual apenas contempla rendimentos da categoria A e não origina o respetivo documento único de cobrança (DUC), diminuindo a eficácia do controlo e cobrança das receitas ficais, bem como atrasos na cobrança coerciva. As regras implementadas no âmbito da liquidação de IRC quanto à dedução do crédito por dupla tributação internacional prejudica a parte relativa à receita do Estado, uma vez o valor transferido para os municípios, a título de derrama municipal, não considera o montante correspondente a essa dedução.

## 2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

A extensão da DMR à generalidade dos rendimentos/retenções na fonte, e a automatização do DUC para os valores a pagar e/ou dos procedimentos de cobrança coerciva dos valores retidos e não entregues. A eliminação do uso da Declaração Multi-imposto relativamente às retenções, a qual só deverá continuar a existir para o imposto do selo, mas alterando as suas caraterísticas, no sentido de ser uma verdadeira declaração de período de imposto. A alteração das regras respeitantes à liquidação de IRC, quanto à dedução por dupla tributação internacional, a fim de que a mesma afete tanto o IRC como a derrama municipal, na proporção dos rendimentos obtidos no exterior.

**Seguimento:** A AT concordou, genericamente, com as asserções, conclusões e recomendações desta auditoria, propondo-se aperfeiçoar o sistema no sentido sugerido pela IGF, estando em curso a fase de follow up da respetiva implementação.

(Relatório n.º 2061/2014, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, em 2015-09-11).